



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



## REQUERIMENTO Nº 51/2013

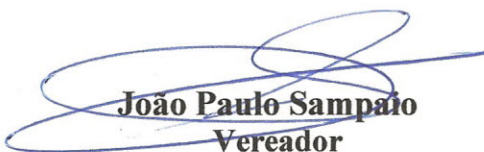
**Excelentíssimo Senhor  
Rogério Ribeiro Baldoni  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí – MG**

“Os desafios para a construção de uma educação de qualidade para todos brasileiros e brasileiras passam pela valorização da carreira do magistério e o estabelecimento de padrões mínimos de qualidade para as escolas públicas.

Por isso, a discussão sobre salário e a organização da jornada do professor não são questões apenas corporativas, mas precisam interessar e serem debatidas por toda a sociedade. A Lei Federal 11.738/08 cumpre a função de estabelecer um Piso Salarial e reorganiza a jornada de trabalho do professor, de modo que, parte dela seja para desenvolver atividades fora da regência estabelecendo que, no máximo 2/3 da sua jornada sejam em sala de aula.”

Diante do exposto, requeremos o envio deste pedido de informações ao Prefeito Municipal: **é possível colocar em prática o estabelecido na Lei Federal 11.738/08?**

Santa Rita do Sapucaí, 4 de fevereiro de 2013.

  
**João Paulo Sampaio**  
Vereador

  
**Vagner Fernandes Mendes**  
Vereador